

INDICAÇÃO Nº 22.376/2017

Indica ao Exmo. Sr. Rui Costa a criação de uma escola pública de ensino fundamental II (06 a 09 anos) e de ensino médio, no bairro Nossa Senhora da Vitória, município de Ilhéus/BA.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação indica ao Exmo. Sr. Rui Costa a criação de uma escola pública de ensino fundamental II (06 a 09 anos) e de ensino médio, no bairro Nossa Senhora da Vitória, município de Ilhéus/BA.

JUSTIFICATIVA

O município de Ilhéus possui aproximadamente 176.341 habitantes, o que demonstra, de início, que se trata de uma região populosa. Sem embargo, independentemente da quantidade de habitantes, uma das ações mais importantes que o Estado pode e deve realizar é o investimento em educação.

Pode-se afirmar que a escola é um ambiente de extrema importância na vida social de um ser humano, afinal é ali que o indivíduo vai se constituindo como ser pensante e questionador. Sabe-se que os estabelecimentos de ensino propagam valores, despertam em seus alunos potenciais criativos, curiosidades, talentos e diversas outras características que possuem o potencial de transformar positivamente a sociedade. É, portanto, espaço de formação de sujeitos ativos e de construção da personalidade.

Ocorre que o bairro Nossa Senhora da Vitória está carente de uma escola estadual de ensino fundamental II (06 a 09 anos) e de ensino médio, razão pela qual os alunos necessitam se deslocar para bairros afastados, não obstante os seus familiares não possuam, em diversos casos, condições para arcar com tais deslocamentos, contribuindo assim para a evasão escolar. Nesse aspecto, vale dizer que transporte é um indicador do problema, mas de forma empírica é quase certeza que tem influenciado nos casos de abandono e no índice de aprovação.

Registre-se que o atendimento do pleito também favorecerá alunos de outros localidades, inclusive da zona rural, o que já demonstra que tal indicação, além de inclusiva, possuía ampla abrangência. Ademais, há pleito de abaixo-assinado da

população, que tem lutado por tal conquista.

Vale salientar que a Prefeitura de Ilhéus já fora informada por representantes da população sobre o referido pleito, demonstrando apoio e se colocando à disposição para auxiliar no que for preciso para a construção desse estabelecimento tão requisitado pela população.

Desse modo, pugna pelo atendimento do pleito, com a reunião do máximo de esforços para a criação do referido colégio, vez que o atendimento da presente indicação proporcionará à população benefícios imensuráveis e será um verdadeiro propulsor da educação na região.

Posto isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, governador do estado da Bahia, a criação de uma escola pública de ensino fundamental II (06 a 09 anos) e de ensino médio, no bairro Nossa Senhora da Vitória, município de Ilhéus/BA.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017

Deputada Angela Sousa